



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RIO, 11.10.2012

**FAX N.º 385 /12 - 3º CD**

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na quarta-feira dia 17 de outubro de 2012, às 17:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte(s) denunciado(s).

1. Ramon de Moraes Motta, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 250§1º inciso I do CBJD.
2. CR Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD.
3. Fluminense FC, incurso no Art. 206 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Expediente nº 352/10 Favor cientificar seu(s) filiado(s).  
11/10/12

  
Antônio de Almeida Lú  
Secretário